

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 80.227.184/0001-66
NIRE 41300051712

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA, HORA E LOCAL: 22 de Novembro de 2021, às 11:00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1.231, em Ponta Grossa, Estado do Paraná. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: Presidente - Lilian de Payrebrune St.Sève Marins. FINALIDADE: Deliberação sobre assinatura do Contrato de Investimentos e Outras Avenças (“Contrato”) a ser firmado com a Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), que tem por objeto a regulação dos termos e condições para a realização da operação de incorporação da totalidade das ações da Companhia pela CSN. DELIBERAÇÕES: Feitos os esclarecimentos e apresentada a minuta do Contrato, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes deliberaram: 1) recomendar a assinatura do Contrato em que são estabelecidos os termos e condições para: i) incorporação da totalidade das ações da Companhia pela CSN, com a finalidade de que ao final da operação a Companhia passe a ser subsidiária integral da CSN e ii) definição do pagamento dos ativos operacionais e mútuo com a controladora MERISA com recursos a serem aportados pela CSN na Companhia após a efetivação da incorporação de ações; 2) em razão da aprovação dos termos e condições do Contrato ora deliberada, bem como dos esclarecimentos efetuados a respeito da reestruturação societária pretendida, os membros do Conselho de Administração manifestaram-se favoravelmente à realização da operação analisada e autorizaram a assinatura do Contrato a ser firmado pela Diretoria, bem como a prática de todos os atos necessários à implementação do mesmo. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata em forma de sumário, que lida e conferida foi assinada pelos presentes. Ponta Grossa, 22 de Novembro de 2021. ASSINATURAS: Lilian de Payrebrune St. Sève Marins; Rogerio Payrebrune St.Sève Marins e Beatriz Alvares de Abreu Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada à folha 04 do Livro de Atas do Conselho de Administração n.º 09, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Alfeu Antonio Caznoch
Secretário